EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TÂNIA ALMEIDA, NO BAIRRO DE PAJUÇARA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
OBJETIVO	REFORMA DDA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TÂNIA ALMEIDA. RUA TENENTE DE SOUZA - BAIRRO PAJUÇARA.
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	- INFRA-ESTRUTURA 12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR	R$ 200.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador